| | |
|---|---|
| PROCESSO | |
| INTERESSADO | PLENÁRIA CAU/RR |
| ASSUNTO | MINUTA DE PORTARIA NORMATIVA 004/2024 - Dispõe sobre modificação de nomenclaturas de cargos de Assessorias do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Roraima (CAU/RR), e dá outras providências. |

## DELIBERAÇÃO Nº 05/2024 – COFAP – CAU/RR

A COMISSÃO ORDINÁRIA DE ORGANIZAÇÃO, FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - COFAP- CAU/RR, reunida ordinariamente em Boa Vista/RR, na sede do CAU, Avenida Major Willims 913, Centro, no dia 07 de fevereiro de 2024, no uso das competências que lhe conferem o Regimento Interno do CAU/RR após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que todas as deliberações de comissão devam ser encaminhadas à Presidência do CAU/RR, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/RR.

**DELIBERA:**

1- Aprova a MINUTA DE PORTARIA NORMATIVA N° 004, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024 na integra, conforme descrito abaixo.

Portaria Normativa CAU/(BR ou UF) Nº 4, de 08 de fevereiro de 2024

**Dispõe sobre modificação de nomenclaturas de cargos de Assessorias do do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Roraima (CAU/RR), e dá outras providências.**

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE RORAIMA (CAU/RR), no exercício das competências e prerrogativas de que tratam o Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária Ordinária nº 015/2017, de 17 de novembro de 2017, e instituído pela Resolução CAU/BR nº 139, de 28 de abril de 2017, e de acordo com a Deliberação Plenária DPOBR nº 00084-05/2018, de 22 de novembro de 2018;

*Considerando a* ***Portaria CAU-RR Nº 019 de 30 de abril de 2023,****Dispõe sobre a cargos, atribuições e salário do corpo de funcionários do CAU-RR.*

**INSTRUI:**

**CAPITULO I**

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Esta portaria altera a ***Portaria CAU-RR Nº 019 de 30 de abril de 2023,****que Dispõe sobre a cargos, atribuições e salário do corpo de funcionários do CAU-RR.*Art. 06 e Art. 14, que se refere aos cargos de nível médio, e nomenclaturas das gratificações. A mesma deve ser atualizada e postada em site oficial.

**CAPITULO II**

**NOVAS NOMENCLATURAS**

Art. 2º Modifica a nomenclatura de **Assessor das Comissão e Plenárias** para **Assessor I**, essa portaria não modifica as atribuições deste cargo.

Art. 3º Modifica a nomenclatura de **Assessor de Fiscalização** para **Assessor II,** essa portaria não modifica as atribuições deste cargo.

**CAPITULO III**

**GRATIFICAÇÕES**

Art. 4º As Gratificações de Pregoeiro, membros da CPL, passam a atender ao definido na Portaria 003/2024. Demonstrado no Anexo I desta portaria.

Art. 5° Ficam ajustados os Salários referentes aos Arquiteto e Urbanista, atendendo a 6 (seis) salários mínimos pelo período de seis horas diárias/ trinta horas semanais, sendo estes cargos referentes ao Gerente Geral, Gerente Técnico e Analista de Fiscalização, conforme modificado no orçamento 2024 aprovado na plenária do mês de novembro de 2023.

Art. 6°. Esta Portaria Normativa entra em vigor de imediato sendo necessária sua publicação no site oficial do CAU/RR, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2024.

**NIKSON DIAS DE OLIVEIRA**

Presidente do CAU/RR

**ANEXO I DA PORTARIA NORMATIVA 002/2024 TABELA DE VALORES E COMPARATIVOS**

| FUNÇÃO | ANTIGA FUNÇÃO | GRATIFICAÇÃO APROVADA NO ORÇAMENTO 2024 |
|---|---|---|
| AGENTE DE CONTRATAÇÃO | Presidente da CPL | R$ 600,00 |
| PREGOEIRO (Somente serão pagos na necessidade de se fazer um leilão, no período em que ele durar) | Pregoeiro | R$ 100,00 |
| EQUIPE DE APOIO | Membros da CPL | R$ 600,00 |
| LEILOEIRO (Somente serão pagos na necessidade de se fazer um leilão, no período em que ele durar) | Nova Gratificação | R$ 100,00 |

2- Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 07 de fevereiro de 2024

99° COMISSÃO ORDINÁRIA DE ORGANIZAÇÃO, FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - COFAP- CAU/RR

Presencial

**Folha de Votação**

| Função | Conselheiro | Votação | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | Sim | Não | Abst. | Ausên. |
| Coordenador | **Natassia De Azevedo Souza Cruz Silva** | X | | | |
| Coordenador-Adjunto | **Rusyvelt Oliveira Da Silva** | X | | | |
| Membro | **Nadyne Silva Gonzales** | X | | | |

**Histórico da votação:**

**99° COMISSÃO ORDINÁRIA DE ORGANIZAÇÃO, FINANÇAS,ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - COFAP- CAU/RR**
**Data:07/02/2024**
**Matéria em votação: MINUTA DE PORTARIA NORMATIVA 004/2024**
**Resultado da votação: Sim** (3) **Não** (0) **Abstenções** (0) **Ausências** (0), **Total** (3)

**Impedimento/suspeição:** Não
**Ocorrências**: Não houveram

**Condução dos trabalhos (coordenador/substituo legal): Natassia De Azevedo Souza Cruz Silva**
**Assessoria Técnica: Ingrid Skarlety Rosas Souza**

Documento assinado eletronicamente por **NATASSIA DE AZEVEDO SOUZA CRUZ SILVA**, **Coordenador COFAP**, em 14/03/2024, às 20:11, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **RUSYVELT DE OLIVEIRA DA SILVA**, **Coordenador Adjunto COFAP**, em 20/03/2024, às 11:38, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **407F326F** e informando o identificador **0159535**.